



*São Paulo*  
turismo  
www.spturis.com



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Processo Administrativo n.º 080/2015  
Chamamento Público DPR n.º 002/2015  
Objeto: Minuta do Edital do Novo Anhembi

## **SÃO PAULO TURISMO S/A - SPTURIS**

### **CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N.º [●]**

CONCESSÃO DE USO, COM OUTORGA ONEROSA, COMPREENDENDO A REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DO NOVO ANHEMBI, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**ANEXO VI – TERMO DE RESPONSABILIDADE CORRESPONDENTE À  
EXECUÇÃO DOS EVENTOS JÁ CONTRATADOS E DEMAIS CONTRATOS  
NA ÁREA DA CONCESSÃO**



São Paulo  
turismo  
www.spturis.com



Processo Administrativo n.º 080/2015  
Chamamento Público DPR n.º 002/2015  
Objeto: Minuta do Edital do Novo Anhembi

A CONCESSIONÁRIA declara, sob as penas da legislação aplicável, estar ciente da celebração, pela SPTURIS, dos contratos correspondentes à execução das feiras, convenções e/ou eventos, ou à cessão de espaços localizados na **ÁREA DA CONCESSÃO**, previstos no ANEXO IV - EVENTOS RESERVADOS, EVENTOS JÁ CONTRATADOS E DEMAIS CONTRATOS VIGENTES NA **ÁREA DA CONCESSÃO**, do EDITAL, conforme os contratos subanexos.

A CONCESSIONÁRIA responsabiliza-se, a partir da DATA DE INÍCIO DO CONTRATO, a:

- a) assumir todos os direitos e obrigações correspondentes à posição contratual da SPTURIS nos aludidos contratos, executando as suas obrigações com as características e níveis de qualidade contratados;
- b) assumir a responsabilidade por quaisquer demandas, administrativas ou judiciais, em face da SPTURIS ou da Prefeitura de São Paulo, relacionadas ao objeto dos referidos contratos, desde que fundadas em eventos ocorridos após a DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO;
- c) receber os valores correspondentes a referidos contratos, exceto se já tiverem sido percebidos pelo PODER CONCEDENTE - caso em que já comporão a PROPOSTA COMERCIAL, nos termos do subitem 14.7.; e
- d) conforme previsto no CONTRATO, o PODER CONCEDENTE notificará todas as pessoas físicas e jurídicas que possuam contratos de cessão de uso de área ou reserva de agenda na **ÁREA DA CONCESSÃO**, conforme os CONTRATOS DE EVENTOS previstos no ANEXO IV - EVENTOS RESERVADOS, EVENTOS JÁ CONTRATADOS E DEMAIS CONTRATOS VIGENTES NA **ÁREA DA CONCESSÃO**, indicando a sub-rogação de sua posição contratual à CONCESSIONÁRIA.